ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 562, de 23/05/95

DESIGANA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designados os Vereadores Alípio Castanha e Cesar Fedalto, para participarem do I Seminário Catarinense de Agroindústria, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 1.995, na cidade de Florianópolis- SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 23 de maio de 1.995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A Presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 23 de maio de 1.995.

Funcionario